



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Reitoria**

**PORTARIA UNIFEBE nº 62/11**

**Substitui membro do Núcleo  
Docente Estruturante do  
Curso de Administração.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Profª Mara Lúcia Figueiredo pela Profª Rosemari Glatz na condição de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de abril de 2011.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor